

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025**

*Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Assaré relativas ao exercício financeiro de 2023.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Assaré, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas de Governo da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Assaré, constantes do Processo nº. 02724/2024-6, relativas ao exercício financeiro de 2023, nos estritos termos do Parecer Prévio nº 143/2025, de responsabilidade do Sr. José Libório Leite Neto.

Art. 2º - O processo de Prestação de Contas, o Parecer Prévio, Voto do Relator e o Decreto Legislativo ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Assaré, em 30 de outubro de 2025.

*Francisco Celso Freire*  
**Francisco Celso Freire**  
CPF: 005.533-783-09  
Presidente da Câmara  
Assaré

**FRANCISCO CELSO FREIRE**  
Presidente da Câmara Municipal de Assaré